

PORTARIA Nº. 1176/2016

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA O
SERVIDOR JOÃO ANTONIO VALVASSORE CADORIN, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de dezembro de 2016, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidor **JOÃO ANTONIO VALVASSORE CADORIN**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.031.750-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob 051.073.319-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 291/2016 de 18 de abril de 2016, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL - II**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de dezembro de 2016.

Registre-se

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1151 Página: 72 Ano: V
Data: 19/12/2016

Iporã-(PR), 16 de dezembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

